



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Lei Municipal 1.362/2011*

*Avenida José Mendes da Rocha, 380*

*Rio Paranaíba/MG*

---

## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2023 – PROCESSO SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE CONSELHEITOS TUTELARES SUPLENTE

---

Dispõe sobre Retificação do Edital nº 002/2023 relativo ao Processo Suplementar para escolha de membros suplentes para compor o Conselho Tutelar – para período até 09 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, vem por meio deste alterar Item 10 do Edital 002/2023.

**Fica alterado o seguinte Item do Edital:**

### **10 - DA ELEIÇÃO INDIRETA**

#### **ONDE SE LÊ:**

10.1 - A votação será realizada em sessão plenária convocada para atender este objetivo, por escrutínio secreto pelos membros do CMDCA, após os resultados de classificação da avaliação psicológica.

#### **LEIA-SE:**

10.1 - A votação será realizada em sessão plenária convocada para atender este objetivo, por escrutínio secreto pelos membros do CMDCA, após publicação do resultado final dos candidatos habilitados.

As demais informações constantes no referido Edital permanecem inalteradas.

**Rio Paranaíba, 12 de julho de 2023.**

**Antônio Carlos Moreira**  
Presidente CMDCA – Rio Paranaíba/MG